

## **EDITAL**

### **Abertura das Candidaturas à Pós-Graduação em Educação Musical – Funchal**

#### **2ª FASE**

**11 de junho a 22 de junho de 2012**

#### **Introdução**

A presente proposta refere-se a uma pós-graduação de 60 créditos envolvendo as áreas das Ciências da Educação (CED), Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Didática (DID) e Música (MUS). Sob o ponto de vista da certificação e da qualificação, este curso de pós-graduação concede um Diploma a todos os estudantes que concluem com sucesso todas as unidades curriculares.

A formação obtida na pós-graduação será creditada para a inscrição no *Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico* existente na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal. Para obter o grau de Mestre será necessário fazer os 30 créditos restantes em regime misto (presencial e de ensino à distância) nas instalações da Escola Superior de Educação do Instituto politécnico de Setúbal.

#### **1. Objetivos**

Os principais objectivos desta pós-graduação são:

- Proporcionar formação actualizada nos domínios das Ciências da Educação, da Música e Tecnologias e da Didáctica da Educação Musical no âmbito do ensino básico;
- Incentivar as práticas artísticas e de criação no âmbito escolar e nas suas relações com as diferentes comunidades e territórios em presença;
- Contribuir para a apropriação e o desenvolvimento de práticas educativas reflexivas e investigativas no âmbito da música na educação;



- Apoiar a participação em situações educativas, no desenvolvimento de estratégias pedagógicas e artísticas de incentivo e de apoio à inclusão;
- Promover a integração das artes e a articulação dos saberes entre os três ciclos do ensino básico.

## 2. Plano de Estudos

Unidades Curriculares	Créditos
Música, Currículo e Integração	5
Metodologias de apreciação e interpretação musical	5
Processos de experimentação e criação musical	5
Oficina de Artes Integradas	3
Música, Técnicas e Tecnologias	5
As TIC em Contexto Educativo.	3
Dimensões Socio -históricas da Educação	5
Dinâmicas de organização e gestão educativa	3
Fundamentos da Acção Pedagógica	5
Seminário de Investigação Educacional	3
Música na Escola e em contextos especiais	7
Música, Escola e Comunidade	7
Opção (1 das seguintes Unidades Curriculares)	
Contextos Multiculturais e Educação	4
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas	
Teoria e Gestão do Currículo	

## 3. Condições de acesso

Tendo em consideração a perspectiva dos diplomados por esta pós-graduação poderem ingressar no Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico as condições de ingresso são as seguintes:

- a) Titulares de uma licenciatura que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação, fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade, ou seja, 120 créditos no conjunto das áreas de Formação Musical, Prática Vocal e Instrumental e Ciências Musicais.
- b) Titulares de uma licenciatura que apenas tenham obtido 75% dos créditos fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade. Neste caso, a inscrição nas unidades curriculares nas componentes de didácticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.
- c) Titulares de uma habilitação académica superior estrangeira conferida na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de fevereiro e respectivo anexo, para esta especialidade.



- d) Titulares de uma habilitação académica superior estrangeira que seja reconhecida como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.
- e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto Lei 43/2007, de 22 de fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.

#### **4. Prova específica no domínio da Língua Portuguesa**

Com vista à futura matrícula em mestrado, é também condição de acesso o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa, de acordo com o estipulado no ponto 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de fevereiro. O cumprimento deste requisito consubstancia-se na realização de uma prova escrita específica no domínio da Língua Portuguesa:

- a) Os candidatos não dispensados da realização da prova específica no domínio da Língua Portuguesa terão de obter, nesta prova escrita, uma classificação mínima de 13 valores.
- b) Estão dispensados da prestação da prova específica de Língua Portuguesa, os candidatos professores ou educadores em exercício de funções e que cumpram os requisitos constantes nos Artigos 11 e 15 do Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de fevereiro.

Os candidatos que se enquadram na alínea 4. a) terão de se candidatar à realização da prova específica no domínio da Língua Portuguesa, na Divisão Académica do Instituto Politécnico de Setúbal até **10 de julho de 2012**, mediante o preenchimento de requerimento específico anexo (também disponível na Divisão Académica).

**A realização desta prova** decorrerá a **11 de julho de 2012** em local e horário a definir.

#### **5. Período de candidatura: 11 de junho a 22 de junho de 2012**

Caso não sejam preenchidas todas as vagas nesta fase, será aberta uma 3ª fase de candidatura.

#### **6. Formalização de candidaturas**

Deverá ser reunida e enviada para a Divisão Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, mediante **carta dirigida ao Presidente** do Instituto Politécnico de Setúbal, a seguinte **documentação impressa**:

**6.1. Ficha curricular** (em ficheiro anexo), só será contabilizado o que for devidamente preenchido (Consultar a Ficha Curricular Exemplo Preenchido



que também se encontra em anexo). Esta ficha deve também ser enviada para o endereço eletrónico: [servicos.academicos@spr.ips.pt](mailto:servicos.academicos@spr.ips.pt);

**6.2.** Curriculum Vitae detalhado, com descritivos resumidos sobre atividades e aprendizagens enumeradas;

**6.3.** Fotocópia do documento de identificação;

**6.4.** Fotocópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) de habilitações;

**6.5.** Fotocópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respetivos planos de estudos cumpridos;

**6.6.** Fotocópias das declarações comprovativas da experiência profissional (se aplicável);

**6.7.** Fotocópias de todos os certificados/diplomas das formações complementares mencionadas no currículo (se aplicável);

**6.8.** Índice com a lista completa da documentação apresentada.

## **7. Critérios de seleção de candidatos**

Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, sob proposta do Júri de Seleção, tendo em conta os seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional.

## **8. Período de seleção dos candidatos**

Até 29 de junho de 2012

## **9. Local de funcionamento do curso**

Escola da APEL – Funchal

## **10. Regime/Horário/Duração**

O curso funcionará em regime presencial no horário que se apresenta a seguir e será complementado com formação à distância:

1. Presencial, às sextas-feiras e aos sábados das 9 às 17:30 horas;
2. Presencial em seminários intensivo (no período do Carnaval).

A duração da Pós-Graduação é de 2 semestres e corresponde a 60 créditos ECTS. O mestrado ficará concluído num 3º semestre de 30 créditos ECTS.

## **11. Período de matrícula e inscrição**

Aquele que vier a ser fixado pela Divisão Académica aquando da admissão ao curso.

## 12. Taxas e Propinas

Candidatura: 50,00 €

Taxa de Matrícula: 25,00 €

Seguro Escolar: 2,50 €

Prova específica no domínio da Língua Portuguesa: 55,00 €.

**Propinas: 2200 €**

Pagamento único: 2.200,00 € (no ato da matrícula)

Ou

Pagamento fracionado:

1ª Prestação	550,00€	(no ato da matrícula)
2ª Prestação	550,00€	Até 1 de Fevereiro
3ª Prestação	550,00€	Até 1 de Março
4ª Prestação	550,00€	Até 1 de Abril

## Informações

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

Divisão Académica: Tel.:265 709303/4/5/6/7 e 265 709470/1  
servicos.academicos@spr.ips.pt

Campus do IPS, Estefanilha, 2914-504 Setúbal  
Tel.: 265710800 | Fax: 265710810

## Coordenação

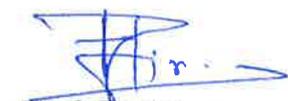
Doutor José Carlos Godinho | e-mail: jose.godinho@ese.ips.pt

Nota:

A realização deste curso depende de estarem reunidas as condições mínimas (e.g. número suficiente de candidatos) para o seu funcionamento.

Setúbal, 5 de junho de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)